

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 324/2025

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Ariane de Moraes Panonte.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-014218/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Ariane de Moraes Panonte** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada “A incompletude crítica na mobilização para a inclusão: Significações e desafios na *práxis* docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, fazendo jus ao título de **Mestra em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação.**

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de novembro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 11 de novembro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais